



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 043/2011 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

**Aprova o Regulamento Geral
de Pós-Graduação *Lato Sensu*
do IF Goiano**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:**

I - A Lei 11.892 de 28/12/2008,

II – O Estatuto do IF Goiano, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos da ata da V Reunião Ordinária CS/2011, o Regulamento Geral de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IF Goiano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado

Aníbal Sebastião Alves Filho

Presidente em Exercício do CS do IF Goiano